



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Direção Geral  
Gabinete

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 021/2019**

**PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA PROJETOS DE PESQUISA**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Processo Seletivo 2019 de Fluxo Contínuo para seleção de Projetos de Pesquisa sem financiamento do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*.

## 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 São objetivos dos Projetos de Pesquisa do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*:

- a) Incentivar a interação entre ensino e pesquisa.
- b) Incentivar a inovação tecnológica.
- c) Desenvolver o pensamento científico e tecnológico.
- d) Promover a iniciação à pesquisa dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequente ofertados no *Campus*.
- e) Contribuir para a formação de recursos humanos para atuação na pesquisa básica e tecnológica e/ou em outras atividades profissionais.
- f) Estimular os pesquisadores a envolverem estudantes nas atividades científicas e tecnológicas.
- g) Estimular o intercâmbio entre docentes, técnico-administrativos, estudantes, em prol da construção e do fortalecimento da cidadania e da melhoria da qualidade de vida.
- h) Estimular o desenvolvimento de projetos de responsabilidade social e ambiental que sejam transformadores da realidade e que privilegiem a complementação da formação social, humana, cultural, esportiva, científica, tecnológica e profissional dos envolvidos.

## 2. PROJETOS

2.1. Os projetos deverão ter claro propósito de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, considerando a natureza do conhecimento específico dos diversos docentes da instituição, visando fortalecer a pesquisa e a inovação do Instituto, além de ter relação inequívoca com o ensino.

2.2. Os servidores interessados deverão apresentar os documentos descritos nesse edital, assim como um plano de trabalho a ser desenvolvido para cada estudante voluntário correspondente à sua linha e projeto apresentado, considerando o prazo de execução de no máximo 12 meses. O período mínimo de vigência do projeto será de 04 meses.

2.3. O projeto deve ser assinalado corretamente indicando se é uma continuação de uma proposta já apresentada ou se é uma proposta nova com objetivos diferentes de propostas apresentadas em anos anteriores. Propostas de continuação de projetos devem conter obrigatoriamente os resultados obtidos nas propostas anteriores e uma justificativa para a continuidade do projeto.

2.4. Os projetos serão avaliados e contemplados levando-se em conta a adequação aos objetivos, o mérito, a continuidade de uma ação e a exequibilidade com relação ao cronograma e à infraestrutura para sua realização.

2.5. As instituições e atores envolvidos externos ao âmbito do IFMG devem ser contatados previamente e as ações acordadas relacionadas na proposta.

2.6. O projeto deverá ser elaborado conforme o Anexo II - Roteiro para Elaboração do Projeto. Propostas fora deste formato serão indeferidas. Caso o proponente julgue que alguns dos itens do Anexo II não se enquadrem no seu projeto, deve manter os itens, colocando a expressão “não se aplica”.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição dos projetos será realizada somente pelo SUAP, no período indicado no Anexo I deste edital.

3.2. Os projetos deverão ser enviados pelo coordenador do projeto.

3.3. No ato da inscrição, o pesquisador deverá realizar o preenchimento do projeto na plataforma SUAP dos seguintes itens:

3.3.1. Resumo do projeto de pesquisa.

3.3.2. Palavras-chave do projeto: utilizando no mínimo 3 (três) palavras.

3.3.3. Introdução.

3.3.4. Justificativa do projeto: Descrever a originalidade e a importância da pesquisa e seus impactos. Explicitar possíveis contribuições científicas, tecnológicas, sociais, econômicas e ambientais do projeto.

3.3.5. Fundamentação teórica: Comprovar com os principais autores mundiais a fundamentação da pesquisa, realçando dados recentes dos últimos 5 (cinco) anos.

3.3.6. Objetivo Geral: Explicitar os objetivos gerais e específicos, relacionando as metas do projeto, as quais devem ser preenchidas em aba própria na ferramenta SUAP, definindo o produto final que será obtido com a pesquisa e relacionando-o aos resultados esperados.

3.3.7. Metodologia da Execução do Projeto: descrever a metodologia que será empregada.

3.3.8. Acompanhamento e Avaliação do Projeto Durante a Execução: deverá descrever a forma de execução, os parâmetros de avaliação e desenvolvimento do projeto e os índices que serão utilizados para acompanhamento e cumprimento das metas.

3.3.9. Resultados esperados: explicitar os indicadores qualitativos e quantitativos, indicando a relevância do projeto para o desenvolvimento econômico, tecnológico, social, ambiental, apresentado os possíveis produtos que serão gerados da pesquisa.

3.3.10. Bibliografia: listar todas as citações descritas utilizadas na redação deste projeto seguindo a norma NBR6023/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3.3.11. Equipe: na aba própria deverá ser incluída a equipe do projeto, não sendo obrigatória a indicação do estudante voluntário.

3.3.12. Metas: na aba própria deverá ser descrita a meta e em cada meta as atividades que serão desenvolvidas.

3.3.13. Plano de Aplicação/Memória de Cálculo e Desembolso: na aba própria deverá ser discriminado cada item a ser adquirido, selecionando-se a natureza da despesa inserindo-se a descrição da despesa, unidade, quantidade e valor unitário (R\$).

3.3.14. Plano de desembolso: para cada despesa incluída deve ser descrito o ano, mês e valor do desembolso.

3.3.15. Anexos – Deverão ser anexados em aba própria no SUAP:

- a) plano de trabalho diferente para cada estudante voluntário. Serão considerados como diferentes aqueles planos de trabalhos que apresentarem pelo menos 50% das atividades, totalmente, diferentes (Anexo III).
- b) Projetos que irão realizar pesquisa com seres humanos deverão apresentar protocolo de submissão da proposta à Plataforma Brasil anexando o documento.
- c) Projetos que irão realizar pesquisa com animais deverão apresentar protocolo de submissão à Comissão de Ética no Uso de Animais do IFMG (CEUA-IFMG) anexando o documento.
- d) Pesquisa que desenvolva ações com o Patrimônio Genético e conhecimento tradicional associado deverão ser registradas no SIGEN e anexando-se o comprovante.

3.4. O coordenador, cujo projeto foi aprovado, terá 15 dias corridos para indicar a/o(s) estudante(s) voluntário(s), sendo facultado ao coordenador os critérios para escolha.

3.5. O estudante indicado como participante do projeto deverá entregar a seguinte documentação à CPEX no ato de sua inscrição em caso de aprovação do projeto:

- a) Boletim escolar do último trimestre/semestre letivo encerrado.
- b) Formulário de Cadastro do Estudante Voluntário, conforme Anexo V, devidamente preenchido e assinado. Caso o estudante possua idade inferior a 18 anos, o formulário deverá ser assinado pelo responsável legal, aceitando os critérios e normas que regem este Edital.
- c) Cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF).

3.6. O registro do estudante voluntário só será efetivado após a entrega da documentação completa descrita no item 3.5.

#### **4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR**

4.1. Ser servidor efetivo do IFMG - *Campus* Avançado de Ponte Nova, com formação de nível superior, não podendo estar afastado ou se afastar por mais de 60 (sessenta) dias durante a vigência da bolsa.

4.2. Manter *Curriculum Lattes* atualizado.

4.3. Selecionar e indicar, para estudante voluntário, estudante com perfil e formação acadêmica compatíveis com as atividades previstas no Plano de Trabalho ao qual o projeto for submetido, com disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos e que possui bom desempenho acadêmico.

4.4. Assumir compromisso formal com as atividades do projeto, envolvendo:

4.4.1. O estabelecimento de condições adequadas de acesso às instalações necessárias para realização do Plano de Trabalho do estudante voluntário.

4.4.2. A garantia da viabilidade de execução do projeto dentro das condições oferecidas pelo IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, apresentando comprovação do acesso aos recursos necessários.

4.4.3. A orientação do(s) estudante(s) voluntário(s) nas diversas fases de trabalho do projeto, incluindo elaboração de relatórios e divulgação de resultados em congressos, seminários ou outros eventos.

4.4.4. O Formulário de Frequência deverá ser preenchido mensalmente, em formulário do *google forms* disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfimoXssVAa5lffQx1Pzt8d4zCgKGizGQOqn6m5\\_fONeczN2yA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfimoXssVAa5lffQx1Pzt8d4zCgKGizGQOqn6m5_fONeczN2yA/viewform?usp=sf_link).

4.4.5. Acompanhamento pedagógico e avaliação de desempenho do estudante voluntário.

4.5. Os projetos deverão participar da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

4.6. Apresentar o Relatório Final individual das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados até 15 (quinze) dias após o término da vigência do projeto. Os relatórios devem ser encaminhados em pdf para a CPEX, bem como entregues no formato físico, assinados por todos os componentes do projeto.

4.7. Dar crédito ao apoio recebido do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova e incluir os estudantes voluntários como coautores e/ou colaboradores nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, sempre que tiverem participação efetiva na elaboração dos mesmos.

4.8. Informar e justificar imediatamente à CPEX o impedimento que indique a suspensão ou encerramento do projeto, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

#### **5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

5.1. Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas do seu curso no IFMG.

5.2. Deverá ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do voluntário.

5.3. Apresentar o Relatório Final individual das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados até 15 (quinze) dias após o término da vigência do projeto. Os relatórios devem ser encaminhados em pdf para a CPEX, bem como entregues no formato físico, assinados por todos os componentes do projeto.

5.4. Apresentar os resultados obtidos na Semana de Ciência e Tecnologia do *Campus* Avançado Ponte Nova.

5.5. Nas publicações e trabalhos apresentados, incluir o nome do coordenador e fazer referência à sua condição de estudante do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

#### **6. SELEÇÃO DO PROJETO**

6.1. O processo seletivo será coordenado e executado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão com apoio da Câmara de Avaliação e Acompanhamento de Projetos do IFMG (CAAP).

6.2. A aprovação das propostas submetidas a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

### **Etapa 1. Homologação das inscrições – ELIMINATÓRIO.**

Todo preenchimento e documentação anexa solicitada será analisada pelo coordenador de pesquisa a fim de verificar atendimento dos termos do item 3. O descumprimento do disposto no item 3 implicará na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, na não participação do restante do processo seletivo.

### **Etapa 2. Projeto de pesquisa (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.**

Os projetos serão avaliados de acordo com os itens estabelecidos no Anexo VI, referentes à qualidade e mérito do projeto, bem como sua viabilidade técnica e econômica. O Projeto será reprovado caso obtenha pelo menos 60% da nota máxima. Todos os projetos serão analisados pela Câmara de Avaliação e Acompanhamento de Projetos e Avaliadores da área temática. Esta etapa, a ser realizada pela área temática, consiste na análise das propostas apresentadas por no mínimo dois avaliadores do banco de avaliadores da área.

### **Etapa 3. Avaliação do currículo Lattes (Total 100 pontos) – CLASSIFICATÓRIO.**

A avaliação do currículo do pesquisador deverá ser realizada de acordo com o disposto no Anexo VII. Serão avaliadas todas as produções, totalizando no máximo 100 pontos, mesmo que a pontuação do currículo ultrapasse.

6.3. A nota final de cada projeto será obtida pela soma da nota do Projeto de Pesquisa (etapa 2) com a nota da Avaliação do currículo Lattes (etapa 3).

6.3.1. Para fins de pontuação no lattes serão considerados os últimos 5 anos.

6.3.2. Os projetos serão julgados por avaliadores internos e/ou externos ao IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

6.4. Após a divulgação do resultado, o coordenador terá o prazo máximo de 01 (hum) dia útil para contestá-lo junto à CPEX, apresentando os recursos cabíveis contra o resultado enviando-o para o e-mail: [extensao.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:extensao.pontenova@ifmg.edu.br).

6.4.1 A Coordenação de Pesquisa e Extensão será a responsável pela avaliação dos recursos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A documentação e as informações prestadas pelo estudante e/ou coordenador serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.2. É vedada a indicação do estudante para exercer atividades indiretas e não relacionadas ao projeto, como apoio administrativo ou operacional.

7.3. Somente serão recebidos projetos dentro do prazo estipulado neste Edital.

7.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

## **ANEXO I – CALENDÁRIO DO EDITAL 021/2019**

Início das inscrições	15 de julho de 2019
Término das inscrições	18 de agosto de 2019
Resultado do processo seletivo	15 dias úteis a contar da data de submissão do projeto

**ANEXO II – EDITAL 021/2019**  
**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

CAPA:

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA PROJETOS DE PESQUISA - IFMG *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA**

Título do Projeto  
Autores

Local e data

CONTRACAPA:

Título do Projeto:		
Modalidade do projeto:		
PESQUISA		
Tipo de Projeto:		
( ) Novo	( ) Renovação	
Coordenador do Projeto:		
Colaborador:		
Área de Conhecimento (CNPq):		
Grande Área	Área	Subárea
Local onde vai ser desenvolvido:		
Ponte Nova, _____ de _____ de _____.		

## RESUMO

O resumo deverá limitar-se a 300 palavras, no máximo, contendo o problema e sua relevância, o público envolvido, os objetivos, a metodologia.

**PALAVRAS-CHAVE** (No mínimo 03 e no máximo 05 palavras-chave)

## INTRODUÇÃO

Este item deve conter além do detalhamento do problema, uma breve revisão da literatura sobre o tema a ser desenvolvido no projeto de pesquisa bem como o seu impacto. No caso dos projetos de extensão falar também sobre o público em potencial a ser atendido pela ação de extensão. As ações desenvolvidas deverão envolver a comunidade externa à instituição.

## OBJETIVOS

Explicitar os objetivos gerais e específicos e hipóteses (quando tiver).

## JUSTIFICATIVA

Relevância científica e socioambiental da pesquisa ou extensão e também para a formação do bolsista.

## PÚBLICO ALVO

Descrever o público alvo que poderá ser atingido pelos envolvidos no projeto.

## METODOLOGIA

Descrever as atividades para execução do projeto e relacioná-las com o período de realização e com os objetivos propostos. Especificar a proposta metodológica da ação de extensão quando for o caso, linha pedagógica adotada, justificando carga horária, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, instrumentos metodológicos e de rotinas, as atividades/etapas que compõem a proposta, a inter e/ou multidisciplinaridade na abordagem da realidade e suas dinâmicas. Caso haja a participação de outras parcerias, especificar as complementaridades e/ou sinergias existentes. Resumindo, a proposta metodológica deve conter as etapas e instrumentos de “como” os objetivos serão alcançados.

Devem-se indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação de ações de extensão. É relevante descrever sucintamente os procedimentos a serem adotados para realizar a avaliação contínua e sistemática das atividades. Caso a ação de extensão ultrapasse o horizonte definido no cronograma de execução, definir como será garantida sua continuidade e como este projeto poderá ser útil para outras instituições.

## INFRAESTRUTURA

Descrever os recursos, materiais e equipamentos necessários, bem como a origem destes materiais e equipamentos.

## PLANO DE TRABALHO

Descrever sucintamente as AÇÕES previstas para cada objetivo específico. Responda objetivamente: o que será feito, com que objetivo, quando será realizado e o responsável pelas atividades que serão executadas.

Atividade (s)	Objetivo (s)	Período de Realização	Responsável*

\* Identificar quem é o responsável pela atividade. Ex: coordenador, colaborador, voluntário 1, voluntário 2.

## PARCERIAS

Citar as possíveis parcerias necessárias para a realização do projeto.

## RESULTADOS E/OU PRODUTOS ESPERADOS

Citar as expectativas em relação ao projeto de pesquisa proposto.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar as referências segundo as normas ABNT.



**ANEXO IV – EDITAL 021/2019  
CADASTRO DO COORDENADOR DE PROJETO DE PESQUISA**

<b>COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
<b>Dados Do Coordenador</b>			
<b>Nome Completo</b>			<b>Siape</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Setor De Lotação:</b>		<b>Tel.</b>
<b>Nascimento</b>	<b>Natural.</b>		<b>Nacion.</b>
<b>Endereço</b>			
<b>Número</b>	<b>Complemento</b>		<b>Bairro</b>
<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>		<b>Cep</b>
<b>Telefone Res.</b>	<b>Celular</b>		<b>E-Mail</b>
<b>Identidade</b>	<b>Ó. Exp.</b>	<b>Expedição</b>	<b>CPF</b>
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de todas as normas e regulamento que regem o Edital 021/2019 do IFMG <i>Campus</i> Avançado Ponte Nova, em especial, as obrigações do coordenador.  Ponte Nova, ____ de _____ de _____.  _____ Assinatura do Coordenador			

**ANEXO V - EDITAL 021/2019  
FORMULÁRIO DE CADASTRO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO**

<b>COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>	
<b>Dados do Estudante</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Nome completo:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>DADOS DO PROJETO</b>	
<b>PROJETO:</b>	
<b>COORDENADOR:</b>	
<b>Assinatura do coordenador:</b>	
<b>Assinatura do colaborador:</b>	
<b>Assinatura do estudante:</b>	
<b>DECLARAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL (caso o candidato seja menor de idade)</b>	
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de todas as normas e regulamento que regem o Edital 021/2019 do IFMG <i>Campus</i> Avançado Ponte Nova e certifico como verdadeiras as informações prestadas acima autorizando o estudante identificado a participar do projeto.  Ponte Nova, ____ de _____ de _____.  Nome: _____ Assinatura: _____	
<b>DECLARAÇÃO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO</b>	
Declaro que estou ciente da obrigação de entregar o relatório final ao término do projeto. Declaro ainda estar ciente que a participação como voluntário no projeto não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.  Ponte Nova, ____ de _____ de _____.  _____ Assinatura do Voluntário	

## ANEXO VI – EDITAL 021/2019

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

## Barema para Avaliação de Projeto de Pesquisa - Avaliador

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

<b>Crítérios</b>	<b>Nota máx.</b>	<b>Nota atribuída</b>
<b>Objetivo Geral e Específicos do Projeto</b> Adequação do projeto aos objetivos da proposta	10	
<b>Justificativa</b> contextualização, relevância tecnológica e social, necessidade da demanda proposta	10	
<b>Clareza da Proposta</b> Exposição clara do problema e proposições exequíveis de solução.	10	
<b>Contribuição para a formação discente</b>	10	
<b>Relevância Social</b> Contribuição para o aumento da competitividade ou para o desenvolvimento econômico e social da instituição parceira e da Cadeia Produtiva à que este estiver vinculado.	10	
<b>Referencial Teórico/Bibliográfico</b> Referências recentes e padronização segundo regra da ABNT. Busca de anterioridade apresentada.	10	
<b>Cronograma</b> Plano de ação (ações e o cronograma físico financeiro de execução)	5	
<b>Metodologia Empregada</b> Coerência metodológica (delineamento experimental, amostragem, forma e tipo de pesquisa)	15	
<b>Viabilidade Econômica</b> Sustentabilidade e coerência da proposta com planejamento financeiro	10	
<b>Plano de Trabalho do Bolsista</b> Plano de trabalho de bolsista diferenciado se solicitado mais de um bolsista. Clareza da atividade do bolsista e coerência das ações com o grau de formação e horas a serem trabalhadas.	10	

Observações gerais:

## ANEXO VII – EDITAL 021/2019

PESQUISADOR – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

ITEM	VALOR
Orientação de tese de doutorado	5,00 / orientação
Orientação de dissertação de mestrado	3,50 / orientação
Orientação de monografia <i>Lato Sensu</i>	1,00 / monografia
Orientação de monografia final do curso de graduação	0,50 / monografia
Orientação de bolsista de iniciação científica	1,00 / orientação
Participação em banca examinadora de concurso	0,05 / banca
Participação em banca examinadora de defesa de tese	1,00 / banca
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação	0,50 / banca
Participação em banca examinadora de TCC	0,05 / banca
Livro publicado na área e/ou áreas afins com conselho editorial (autoria) com ISBN	4,00 / livro
Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria) com ISBN	1,00 / capítulo
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis A	5,00 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B1, B2	2,50 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B3, B4, B5	1,50 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis C	0,75 / publicação
Trabalho premiado na área	0,50 / trabalho
Conferência ou palestra ministrada em congresso, simpósio, seminário ou encontro	0,30 / participação
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos internacionais	0,60 / resumo
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos nacionais	0,30 / resumo
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos regionais	0,10 / resumo
Revisor científico em periódico internacional e/ou nacional	2,00 / periódico
Membro de Corpo Editorial de Periódicos	2,50 / evento
Produção de Trabalhos Técnicos	1,00 / material
Registro de patente relativa a produto, material ou processo	2,00 / depósito
Projeto de pesquisa desenvolvido no IFMG – participação como coordenador	4,00 / projeto

Ponte Nova, 12 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/07/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0361583** e o código CRC **3B299A17**.